



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1755, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1548, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ELETRICISTA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DO PROGRAMA ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública a **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1548, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de docentes para atuação no curso de Eletricista de Energia Fotovoltaica, no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo, ofertado pelo IFNMG em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Convenção da Igreja de Deus (Conid), no município de Montes Claros, conforme as disposições a seguir.

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam reabertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 1548/2026, pelo período de 20 (vinte) dias corridos, compreendido entre **09 e 28 de outubro de 2026**, até as 23h59min do último dia, observado o horário oficial de Brasília.

1.2. As inscrições permanecerão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/jtaFC6bXegT2otFF7>.

1.3. As inscrições realizadas durante o período originalmente previsto no Edital nº 1548/2026 permanecem válidas, não sendo necessária a realização de nova inscrição pelos candidatos que já tenham concluído o procedimento.

1.4. Durante o período de reabertura, os candidatos já inscritos poderão realizar nova inscrição, caso desejem, para atualização ou correção das informações e dos documentos apresentados, observadas as disposições do item 7.10 do Edital nº 1548/2026.

1.5. Os candidatos inscritos no período original e aqueles inscritos durante a reabertura participarão do mesmo processo seletivo, observados os requisitos e critérios de classificação estabelecidos no edital de origem.

2. DA RETIFICAÇÃO DO QUADRO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

2.1. Fica alterada, no Quadro 1 da Seção 2 – Dos Cursos Ofertados, exclusivamente a informação referente à previsão de início do curso de Eletricista de Energia Fotovoltaica, que passa a constar como:

Oferta/Previsão de início: Segunda quinzena de novembro de 2026.

2.2. Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Quadro 1 do Edital nº 1548/2026.

3. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

3.1. O Quadro 5, constante da Seção 10 – Do Cronograma da Seleção, do Edital nº 1548/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 5 – Cronograma da Seleção

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do Edital nº 1548/2026	09/09/2026
2	Recurso contra o Edital original	10/09/2026
3	Resultado do recurso contra o Edital original	11/09/2026, a partir das 14h
4	Período original de inscrições	14/09 a 28/09/2026
5	Publicação do Edital de Reabertura e Retificação	08/10/2026
6	PERÍODO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES	09/10 a 28/10/2026, até as 23h59min
7	Resultado preliminar da análise documental	30/10/2026
8	Recurso contra o resultado preliminar	03/11/2026
9	Resultado após análise dos recursos e homologação do resultado final	05/11/2026
10	Convocação dos candidatos classificados	06/11/2026
11	Entrega dos documentos	A partir de 09/11/2026, conforme prazo estabelecido no ato de convocação
12	Previsão de início das aulas	Segunda quinzena de novembro de 2026

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A reabertura das inscrições não altera os requisitos de participação, a formação mínima exigida, as disciplinas ofertadas, os quantitativos de vagas, os critérios de pontuação e classificação e as demais condições estabelecidas no Edital nº 1548/2026.

4.2. Considerando a reabertura das inscrições, as etapas de análise documental, divulgação dos resultados, interposição de recursos, homologação e convocação dos candidatos serão realizadas conforme o novo cronograma estabelecido neste Edital, ficando substituídas as datas anteriormente previstas para essas etapas no Edital nº 1548/2026.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, disponibilizadas no endereço eletrônico <https://fadetec.org.br/editais-2026/>.

4.4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 1548, de 09 de setembro de 2026, que não conflitem com o presente Edital.

4.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora

Alessandro Fonseca Câmara
Diretor(a) substituto -CEADi



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fonseca Camara, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 08/10/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 08/10/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2742664** e o código CRC **4B314E97**.